



São Paulo, 7 de maio de 2025.

OFICIO SGP23 n. 805/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 5 de maio do corrente, de acordo com o art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 404/24, de autoria do Vereador João Jorge, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Cidade do Futuro, a ser realizado anualmente entre os meses de janeiro e maio.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm